



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Matéria: PROJETO DE LEI N. 21/2022

INSTITUI a “Semana de conscientização da Síndrome Pós-Pólio”.

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 02 de fevereiro do ano de 2022, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº **21/2022**, que INSTITUI a “Semana de conscientização da Síndrome Pós-Pólio”.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 03, 08 e 09 de fevereiro do ano de 2022, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Carlinhos Bessa**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 17 de março de 2022, foi **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. **21/2022**, tendo em vista sua compatibilidade com o Sistema Constitucional em vigor.

Em seguida a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado **Ricardo Nicolau**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 05 de outubro de 2022, Parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 21/2022 da Eminente Deputada Joana Darc**.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **21/2022** de Autoria da Deputada **Joana Darc** que INSTITUI a “Semana de conscientização da Síndrome Pós-Pólio”.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela insigne Deputada **Joana Darc** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei INSTITUI a “Semana de conscientização da Síndrome Pós-Pólio”.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde e Previdência, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei da Nobre Deputada Joana Darc é de grande relevância frente à gravidade que representa tal enfermidade. É importantíssimo que se desenvolvam políticas públicas na área da saúde voltadas ao tratamento desta Síndrome, visando o fortalecimento da erradicação da poliomielite, com uma equipe multidisciplinar capacitada para este fim.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **21/2022** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2022.

